



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

## **DESPACHO**

Acolho em parte a impugnação da licitante VIVO S/A, protocolada em 01/03/2013, e determino as seguintes alterações:

Quanto ao item 01, deferido.

Quanto ao item 02, deferido.

Quanto ao item 03, está prejudicado visto que já foi objeto de apreciação, resultando no seu indeferimento.

Quanto ao item 04, deferido.

Quanto ao item 05, deferido.

Acolho a impugnação da licitante CLARO S/A, protocolada em 06/03/2013, e determino a seguinte alteração:

Quanto ao item 01, deferido.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2013.

**David Israel Vasconcelos**  
**Pregoeiro**